



PROJETO DE LEI N° 207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.099.372,00 (DOIS MILHÕES,
NOVENTA E NOVE MIL E
TREZENTOS E SETENTA E DOIS
REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.099.372,00 (dois milhões, noventa e nove mil e trezentos e setenta e dois reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2010	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (4)	R\$ 6.223,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (3)	R\$ 29.636,00
2012	- PROJ/ATIV. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1217)	R\$ 2.653,00
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (21)	R\$ 5.543,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (52)	R\$ 9.788,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (39)	R\$ 90.470,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (60)	R\$	1.210,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (62)	R\$	12.876,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (75)	R\$	4.444,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO		
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (95)	R\$	1.709,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (157)	R\$	4.051,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (142)	R\$	32.210,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (140)	R\$	3.581,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (176)	R\$	27.263,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (174)	R\$	16.846,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (189)	R\$	31.689,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (226)	R\$	15.534,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (247)	R\$	211.128,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (277)	R\$	60.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (276)	R\$	269,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (251)	R\$	164.534,00
2611	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1312)	R\$	120.512,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1311)	R\$	130.165,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1313)	R\$	7.251,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (339)	R\$	18.833,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (309)	R\$	72.971,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (313)	R\$	118.401,00
2612	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1297)	R\$	11.306,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1299)	R\$	7.059,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1298)	R\$	61.587,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL		
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (369)	R\$	2.429,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (356)	R\$	535,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (374)	R\$	185.131,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (378)	R\$	71.176,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (402)	R\$	19.318,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

2079	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
317170	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (409)	R\$ 5.552,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (492)	R\$ 112.357,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (504)	R\$ 14.013,00
2773	PROJ/ATIV. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (602)	R\$ 7.118,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (595)	R\$ 9.638,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (594)	R\$ 15.913,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (590)	R\$ 119.754,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2785	PROJ/ATIV. ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (632)	R\$ 929,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (640)	R\$ 1.118,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (628)	R\$ 6.960,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (626)	R\$ 13.036,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (675)	R\$ 27.335,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (664)	R\$ 72.550,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (665)	R\$ 2.948,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (728)	R\$ 1.659,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1144)	R\$ 4.065,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1129)	R\$ 6.143,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1128)	R\$ 11.468,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (957)	R\$ 27.895,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (995)	R\$ 1.932,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (960)	R\$ 2.411,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1016)	R\$ 1.035,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1015)	R\$ 43.588,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1028)	R\$ 11.323,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1013)	R\$ 2.508,00
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1041)	R\$ 1.210,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1051)	R\$ 2.063,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1077)	R\$ 2.551,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1106)	R\$ 1.400,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1093)	R\$ 10.499,00
Total		R\$ 2.099.372,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 4502 Vigilância em Saúde, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (19)	R\$ 49.739,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339008	- - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (44)	R\$ 146.143,00
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (42)	R\$ 93.408,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (146)	R\$ 19.885,00
339008	-- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (147)	R\$ 23.227,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

339008	- - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (181)	R\$	80.558,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (180)	R\$	48.194,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339008	- - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (233)	R\$	5.316,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (228)	R\$	10.487,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (259)	R\$	124.928,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (293)	R\$	51.956,00
2067	PROJ/ATIV. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1158)	R\$	132.230,00
2068	PROJ/ATIV. PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO E EDUCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1159)	R\$	153.694,00
2610	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1291)	R\$	30.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1295)	R\$	7.135,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1290)	R\$	7.115,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1292)	R\$	4.500,00
2611	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1312)	R\$	108.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1316)	R\$	25.686,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1311)	R\$	25.614,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1313)	R\$	16.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1315)	R\$	1.800,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (321)	R\$	51.380,00
2612	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DE MAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1297)	R\$	111.345,00
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1301)	R\$	21.405,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1298)	R\$	13.500,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1302)	R\$	1.500,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1300)	R\$	1.500,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL		
2613	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DE MAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1305)	R\$	12.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1309)	R\$	2.854,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1304)	R\$	2.846,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1306)	R\$	1.800,00
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (358)	R\$	50.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (362)	R\$	18.658,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (359)	R\$	7.135,00
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (361)	R\$	1.000,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (360)	R\$	1.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (384)	R\$	28.913,00
339008	- - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (386)	R\$	28.198,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE – MUNICIPAL		
339008	- - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (497)	R\$	63.559,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (496)	R\$	60.339,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (494)	R\$	55.614,00
2713	PROJ/ATIV. Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (542)	R\$	152.423,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL		
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL		
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (667)	R\$	67.596,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (666)	R\$	43.121,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (662)	R\$	36.951,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (951)	R\$	41.414,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
319091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (1112)	R\$	35.463,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4502 Vigilância em Saúde)	R\$	22.043,00
Total		R\$	2.099.372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 207, de 10 de Novembro de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.099.372,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento, em outras palavras, não está sendo aumentado o saldo geral, mas apenas ajustado os saldos entre as próprias dotações para atender às demandas que a execução natural da folha gera. A exceção é a fonte de recurso 4502 Vigilância em Saúde, que está utilizando o superávit ao invés da redução de outra dotação. Os montantes visam atender até o final do ano, mas como sempre há necessidade de ajustarmos a despesa frente a arrecadação de cada fonte de recurso, eventualmente será necessário fazer novos ajustes.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal